



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

MUNICÍPIO DE DIVINO-MG PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 024/2022

PROPONENTE: Vereadora Bárbara Alves Alcon

EMENTA: Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2071, de 21 de outubro de 2021, que especifica, e dá outras providências.

I – EXPOSIÇÃO:

Vem a esta Comissão, para parecer o projeto de Lei nº 024/2022, de autoria da Vereadora Bárbara Alves Alcon.

O projeto passou pela leitura em plenário na Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2022 e encaminhada a esta Comissão para parecer.

É o relatório.

II – PARECER:

Primeiramente, imperioso observar o escopo de competência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que, nos termos do artigo 64 do Regimento Interno, se restringe aos aspectos constitucionais, legais ou jurídicos e regimentais das proposições. Neste sentido, destaca-se que a proposição tramitou de forma ordinária pela Casa, seguindo o processo legislativo regimentalmente estabelecido.

No que tange ao objeto da proposição, é importante observamos que, estender a denominação Avelino Alves de Souza às ruas 1 do Loteamento Monte Alto I e Rua Um do Loteamento Monte Alto II, sugeriu-se que fosse denominada de Nírio Poubel Gonçalves a rua 4 do Loteamento Monte Alto I, atualmente sem denominação.

Destaca-se que todos os requisitos foram observados pela proposição, uma vez que essa foi instruída pelo mapa do Loteamento em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

Isto posto, voto pela constitucionalidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do projeto de Lei em questão.

É o parecer. Segue o voto.

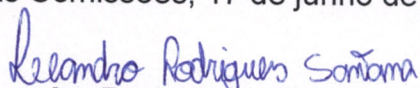

Divino Augusto de Oliveira

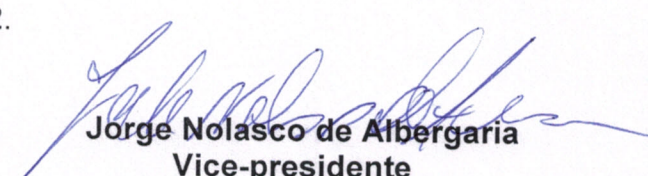
Relator

III – PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

Ante ao exposto, tendo em vista a considerações expendidas pelo relator, opinamos pela tramitação normal do referido projeto de Lei.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2022.


Leandro Rodrigues Santana
Presidente


Jorge Nolasco de Albergaria
Vice-presidente

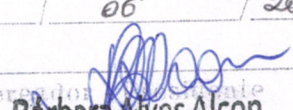
1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

10 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

10 Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por: _____

Em: 21 / 06 / 2022


Barbara Alves Alcon
PRESIDENTE